

**Assunto:** REALIZAÇÃO DE EXAMES NACIONAIS DE MELHORIA DE NOTA NO ENSINO SECUNDÁRIO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO EXTRAORDINÁRIO – LEI N.º 31-A/2021 DE 25 DE MAIO



Correio Eletrónico



Ex.<sup>mo(a)</sup> Senhor(a)  
Presidente do Conselho Executivo/  
Diretor(a) Pedagógico(a)

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		<b>N.º.</b> SAI-DRE/2021/313 <b>Proc.</b> DESP/17.55

**Assunto: REALIZAÇÃO DE EXAMES NACIONAIS DE MELHORIA DE NOTA NO ENSINO SECUNDÁRIO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO EXTRAORDINÁRIO – LEI N.º 31-A/2021 DE 25 DE MAIO**

Informa-se V. Ex.<sup>a</sup> de que foi publicada a Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio, que permite a realização de exames nacionais de melhoria de nota no ensino secundário e estabelece um processo de inscrição extraordinário, que decorre de **27 a 31 de maio**, alterando o Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março.

*Artigo 3.º-C*

*“3-Os alunos realizam exames finais nacionais apenas para efeito de acesso ao ensino superior e nas disciplinas que elejam como provas:*

- a. *De ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;*
- b. *Para efeitos de melhoria de nota da classificação de prova de ingresso já realizada;*
- c. *Para efeitos de melhoria de nota da classificação final da disciplina.”*

Mais se informa que:

foi publicado também o Despacho Normativo N.º 14-A/2021, de 26 de março, que regulamenta as alterações introduzidas pela Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio; está disponível no sítio do Júri Nacional de Exames, na área reservada às escolas – Área de Escolas – A Comunicação N.º 1/JNE/2021 – Processo extraordinário de inscrição.

Com os melhores cumprimentos,

A COORDENADORA DA DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO JNE

ANA CRISTINA SILVA



Secretaria Regional da Educação  
**Direção Regional da Educação**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)